

Curitiba, 03 de junho de 2019.

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO 1

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019-FEAES: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Tendo em vista a impugnação aos termos do edital de embasamento do supracitado certame, apresentada pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI.**, e a análise realizada pelo setor técnico/requisitante – ANEXO I, passo a expor:

1) Em suma a empresa se manifesta da seguinte forma: *Em relação ao preço de referência proposto para o Item 08: Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, a empresa aponta que o "(...) valor unitário de referência proposto no presente edital é inexequível, fora dos padrões atuais de mercado, uma vez que: consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida"; solicitando por fim, "(...) o conhecimento e provimento da presente IMPUGNAÇÃO quanto à exequibilidade do preço estabelecido no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 054/2019 e que seja realizada uma pesquisa de mercado atualizada conforme determina o Art. 43, IV, Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014 alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão haja vista que o preço estabelecido para o Item 08 é inexequível face a atual realidade do mercado, ressaltando que um pregão com preço inexequível traz inúmeros prejuízos principalmente a Administração Pública conforme foi exposto na presente Impugnação."*

Resposta: Após a análise e esclarecimento prestado pelo setor requisitante/técnico: Informo que o valor informado a título de preço de referência para o item Item 08: Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa atende o disposto na legislação vigente, bem como aos preços praticados no mercado, conforme documentos anexos.

Desta forma, não havendo necessidade de alterações nos termos do Edital, permanecem inalteradas todas as disposições deste.

**Kamila Tolari Faneco
Pregoeira**

ANEXO I



Pregão Eletrônico nº 054/2018 – Feaes

Memorando n.º 059/2018 - Compras

Curitiba, 03 de junho de 2019.

De: Coordenadora de Compras/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Kamila Tolari Faneco

Referente: Análise de impugnação aos termos do edital do pregão eletrônico nº 054/2019.

Após análise dos termos da impugnação apresentada pela empresa HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ Nº 01.571.702/0001-98, informamos que:

Quando da elaboração do referencial de preços que comporia o presente certame, esta Coordenação ateu-se ao disposto no Decreto Municipal nº 1251/2018, vigente à época, o qual determina como se daria a composição da estimativa de preços.

Assim sendo, para a composição do item em discussão, qual seja, **Item 08: Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa**, excluímos o maior preço e utilizamos a média dos dois menores, os quais tratam-se – ver ANEXO I:

1. De uma Ata de Registro de Preços, devidamente vigente (Ata de Registro de Preços nº 01/2019 EBSEH HU Lagarto – vigência 15/01/2019 a 15/01/2020), cujo o qual a impugnante é a detentora da Ata, ao preço unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais);
2. Banco de Preços em Saúde, cuja compra se deu em 11/03/2019 pelo Fundo Municipal de Saúde de Tamarãna ao preço unitário de R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos).

FEAES – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

1



AM
R

Tal escolha de composição de preço está em conformidade com o disposto no art. 24, §2º c/c §3º Decreto Municipal nº 1251/2018¹, não havendo que se falar em qualquer desatendimento à legislação ou princípios que regem a Administração Pública.

Assim sendo, mantenho os preços escolhidos no certame, os quais não se apresentam como inexequíveis ou fora da realidade de mercado.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feaes

¹ Art. 24. A estimativa de preço de materiais, de equipamentos, de insumos, e de serviços contratados para fornecimento de bens, deverá ser elaborada com base na média aritmética simples de, no mínimo, 3 referências de preço, obtidas, isoladas ou conjuntamente, por meio de pesquisa de preços no mercado, em órgãos ou em entidades da Administração Pública.

§2º Quando for adotada a metodologia da estimativa de preço pelo cálculo da média aritmética simples, deverão ser excluídos os valores extremos e desarrazoados que possam alterar significativamente a tendência central do resultado da amostra.

§3º Para fins deste decreto, os preços praticados em órgãos ou em entidades da Administração Pública se provam, dentre outras formas, por meio de resultados de recentes processos licitatórios, de aquisições e contratações recentemente empenhadas, de preços registrados em atas de registro de preços vigentes, ou de preços praticados em contratos em execução;

149
G

ANEXO

I



Ministério da
Educação

36
P

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EBSERH – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO DALTRÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018
(Processo Administrativo nº 23817.001242/2018-59)

O Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltró (Hospital Universitário de Lagarto/SE – HUL/EBSERH), com sede na Av. Brasília, S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagarto/SE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0031-69, neste ato representado pelo superintendente Valter Joviniano de Santana Filho, nomeado pela Portaria nº 86 de 03 de Maio de 2016, publicada no DOU de 06 de Maio de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 799.275.055-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 006.486.396-00 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2018, publicada no DOU dia 14/01/2019, processo administrativo nº 23817.001242/2018-59, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a eventual de **Aquisição de Medicamentos Diversos IV**, especificado(s) no(s) Anexo I – Termo de Referência – do **edital de Pregão nº 35/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ABM HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 22.554.493/0001-44 Av. Coletora, 52, Conj. Fernando Collor, Nossa Senhora do Socorro/SE – CEP: 49.160-000 Telefone: (79) 3025-9988 E-mail: licitacao@abmhospitalar.com.br / abmhospitalar@abmhospitalar.com.br					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	Água destilada estéril apirogênica sol. inj (10mL) Marca: Samtec Fabricante:	AMPOLA	24.000	R\$0,15	R\$3.600,00

MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA
RALIN:01279752505

Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltró – Hospital Universitário de Lagarto/SE – HUL/IF/SEBSERH
ULI – Unidade de Licitações
Av. Brasília, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE – CEP: 49.400-000
Tel: (79) 3832-2039 – E-mail: licitacao.hul@ebserh.gov.br

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
00284596523

Identified by LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA 00284596523
CNP: 00000000-00-00000000-00000000
de Registro Federal de Imp. RFB
CNP: 00000000-00-00000000-00000000
CNP: LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
00284596523
Person: I am approving this document
E-mail:
Date: 2019-01-10 11:04:37

FEAES – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

3



143
10

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	Azitromicina pó para susp. oral 600mg (fr. 600mg) Marca: Prati Donaduzzi	FRASCO	2.400	RS7,39	RS17.736,00
17	Benzilpenicilina benzatina pó para sol.inj. 1.200.000UI (fr.amp.) Marca: Teuto	FRASCO AMPOLA	4.800	RS8,00	RS38.400,00
32 Cota ME/EPP	Ciprofloxacino sol. inj. 2mg/mL (bolsa 200ml) Marca: Halex Istar Fabricante: <i>C.N.R.S 01571.3021.0001-98</i>	BOLSA	1.440	RS43,00	RS61.920,00
50	Dantroleno (sódico) pó para sol. inj. 20mg (fr.amp.), kit c/ 12 frs pó liofilizado+ 12 frs c/ diluente Marca: Cristália	FRASCO AMPOLA	180	RS173,05	RS31.149,00
58	Diclofenaco de potássio sol.inj. 25mg/mL (amp. 3mL) Marca: Teuto	AMPOLA	2.400	RS0,70	RS1.680,00
73	Fentanila (Citrato) + Droperidol sol. inj. 0,05 mg + 2,5/mL (amp. 2mL) Marca: Cristália	AMPOLA	1.680	RS11,08	RS18.614,40
76	Flumazenil sol.inj. 0,1mg/mL (amp. 5mL) Marca: Teuto	AMPOLA	240	RS11,90	RS2.856,00

MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA RALIN:
01279752505

2

Hospital Universitário Monseñor João Batista de Cavalho Galvão - Hospital Universitário de Lagarto/SE - HUL/UFSEBSERH
UJI - Unidade de Licitação
Av. Brasília, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE - CEP 49.400-000
Tel.: (78) 3632-2039 - E-mail: licitacao@hul@ebserh.gov.br

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA:
00284596523

FEAES - Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 - CEP: 81110-522
Curitiba - PR

4


FEAES - Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5967
Rua: Lothário Boutin, nº 90 - CEP: 81110-522
Curitiba - PR

MLG

37

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
92	Contraste Radiológico, à base de Ioxitalamato de Meglumina e sódio, 350mg de IODO/ML injetável (fr. 50mL)	FRASCO	500	R\$60,53	R\$30.265,00
	Marca: Guerbet				
	Fabricante:				
	Descrição Complementar:				
94	Levobupivacaina (Cloridrato) (Sem Vasocostritor) Isobárica 0,5 PCC sol. Inj. Cx 10 est x 3 amp vd inc x 4ml	AMPOLA	480	R\$8,60	R\$4.128,00
	Marca: Cristália				
	Fabricante:				
	Descrição Complementar:				
95	Levobupivacaina (Cloridrato) (sem vasoconstritor) 0,5 PCC sol. Inj cx 10 est. Fa (fr. 20M)	FRASCO AMPOLA	960	R\$24,52	R\$23.539,20
	Marca: Cristália				
	Fabricante:				
	Descrição Complementar:				
102	Meladona comprimido 5mg	COMPRIMIDO	2.400	R\$0,71	R\$1.704,00
	Marca: Cristália				
	Fabricante:				
	Descrição Complementar:				
109 Cota ME/EPP	Metoprolol Tartarato sol. inj 1mg/mL (amp.5ml)	AMPOLA	336	R\$28,50	R\$9.576,00
	Marca: Cristália				
	Fabricante:				
	Descrição Complementar:				
115	Nitroglicerina sol. inj. 5mg/mL (amp. 10ml)	AMPOLA	480	R\$31,30	R\$15.024,00
	Marca: Cristália				
	Fabricante:				
	Descrição Complementar:				
127	Salbutamol aerossol com espaçador 100mcg (fr 200doses)	FRASCO	2.000	R\$9,60	R\$19.200,00
	Marca: Teuto				
	Fabricante:				
	Descrição Complementar:				

MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA RALIN:01279752505

Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro – Hospital Universitário de Lagarto/SE – HUL/US/EBSERH

ULJ – Unidade de Lichações
Av. Brasília, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE – CEP 49.400-000
Tel: (79) 3632-2039 – E-mail: licitacao.hul@ebserh.gov.br

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA:
00284596523

Digitally signed by LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA 00284596523
DN: cn=LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, o=Secretaria de Saúde Federal do Brasil - SE, ou=EBSERH, ou=LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, ou=EBSERH
Reason: I am approving this document
Date: 2019.04.16 11:09:17

3

FEAES – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

5

FEAES – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5967
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

6

125
90

132	Solução Glicofisiológica sol. inj (250ml)	BOLSA	3.600	R\$3,51	R\$12.636,00
Marca: Halex Istar Fabricante: Descrição Complementar:					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
137	Contraste Radiológico, à base de Sulfato de Bário, 100% Suspensão (fr.150mL)	FRASCO	180	R\$14,16	R\$2.548,80
Marca: Cristália Fabricante: Descrição Complementar:					
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 294.576,40

3. ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Não possui(em) órgão(s) participante(s).

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses, a partir de 15/01/2019**, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

MIGUEL MARTINS DE
OLIVEIRA RALIN: 01279752505

Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Dalrio - Hospital Universitário de Lagarto/SE - HULUIS/EBSERH
ULI - Unidade de Licitação
Av. Brasília, S/N, Belto Centro, Lagarto/SE - CEP 49.400-000
Tel.: (79) 3632-2039 - E-mail: licitacao.hul@ebserh.gov.br

LUIZ MARCOS
DE OLIVEIRA
SILVA:
00284596523

4

Deposito assinado por LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA em 2019/01/16 11:03:23
Data: 2019-01-16 11:03:23

6


MLO
380
90

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

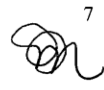
- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303 e o art. 111 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.
- 6.4. Vigência desta Ata de Registro de Preços é de **15/01/2019 a 15/01/2020**.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA 00284596523 Valter Joviniano De Santana Filho Superintendente HUL/SE/EBSERH	<small>Assinatura eletrônica de LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso III, da Lei nº 13.303 de 2016 e no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 7.892 de 2013. O documento eletrônico assinado tem a mesma validade jurídica do documento original, desde que a assinatura do signatário seja autêntica.</small>
MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA RALIN:01279752505 Representante Legal da Empresa CPF: _____	<small>Assinatura eletrônica de MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA RALIN em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso III, da Lei nº 13.303 de 2016 e no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 7.892 de 2013. O documento eletrônico assinado tem a mesma validade jurídica do documento original, desde que a assinatura do signatário seja autêntica.</small>

5

Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro – Hospital Universitário de Lagarto/SE – HUL/UFEBSERH
ULI – Unidade de Licitações
Av. Brasília, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE – CEP 49.400-000
Tel.: (79) 3632.2039 – E-mail: licitacao.hul@ebserh.gov.br

FEAES – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

7


R17
PR

BPS Banco de Preços em Saúde
Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde
Instituída em 23 de Abril de 2019 às 13:31

Código BR: 0292418 Uvular, Fabiano Martins

Descrição: CATMAT: CIPROFLOXACINO CLORidrATO, DOSAGEM: 2 MG/MIL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL U.F.: PR

Data da Compra: 01/02/2019 a 23/04/2019

UNICOD	DESCRIÇÃO DO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA DA COMPRA	GENÉRICO DA COMPRA	DATA DA COMPRA	STATUS DA COMPRA	PROV. ORÇ.	FABRICANTE/FORNECEDOR	PASSOS DA INSTITUIÇÃO	VALORES	DATA
UNICOD	DESCRIÇÃO DO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA DA COMPRA	GENÉRICO DA COMPRA	DATA DA COMPRA	STATUS DA COMPRA	PROV. ORÇ.	FABRICANTE/FORNECEDOR	PASSOS DA INSTITUIÇÃO	VALORES	DATA
R02924	CIPROFLOXACINO CLORidrATO, DOSAGEM: 2 MG/MIL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SOLSA 100,00 ML	Sim	01/03/2019	Sim	07/03/2019	Pregão	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA A.LTDA	MUNICÍPIO DE FLORAI PR	24.2740	04/2019
R02924	CIPROFLOXACINO CLORidrATO, DOSAGEM: 2 MG/MIL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SOLSA 100,00 ML	Sim	11/03/2019	Sim	04/04/2019	Pregão	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA A.LTDA	MUNICÍPIO DE TAMARAANA PR	38.8000	04/2019
R02924	CIPROFLOXACINO CLORidrATO, DOSAGEM: 2 MG/MIL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 300,00 ML	Sim	11/03/2019	Sim	04/04/2019	Pregão	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA A.LTDA	MUNICÍPIO DE TAMARAANA PR	38.8000	04/2019

Observações:

Média Ponderada
Médica Ponderada
Médica Ponderada

região e médio unificada e se fervero-pacote dos preços unitários para disponibilizar os registros com preços unitários maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aplica-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Reduza-se o preço unitário em 3% (Estatuto, Rodolfo Hoffmann - Pág. 38). Estes registros em preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de arredondamento e, portanto, esta seleção homogênea e sumária é necessária para a finalidade representativa.

2019 Conosco (81) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(81) 3315-3981 www.saude.gov.br/bps

Ministério da Saúde
Página 1 de 1

8

8